



# Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°. 40 /2009

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento de 2009, criando-se as seguintes dotações no orçamento vigente:

2	- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
2.13	- SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
2.13.1	- DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1854118032215	- IMPLEMENTAÇÃO DO PESMS - UNIDADE DA ETA	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$ 670,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>- R\$ 7.670,00</b>	

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a redução parcial da dotação abaixo descrita, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320 / 64:

2	- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
2.13	- SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
2.13.1	- DEPARTAMENTO DE OBRAS	
0412204041124	- AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SETOR DÉS.URB.E OBRAS	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$ 7.670,00
<b>TOTAL</b>	<b>- R\$ 7.670,00</b>	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Guanhaes, 17 de setembro de 2009.

  
Osvaldo Castro Pinto  
Prefeito Municipal

**RECEBI**  
Data: 23/09/09 Hora: 16:50  
**Márcia Aparecida Guimarães**  
Secretária da Câmara Mun. de Guanhães

Aprovado em 1º discussão  
Sala das sessões 03/11/09

Djalma  
PRESIDENTE

A SANÇÃO  
Sala das sessões 04/11/09

Djalma  
PRESIDENTE

### APROVADO

03/11/09

djb

### PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando o Projeto de lei nº 40 / 2009

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO,  
devolvemos nesta data. Sala das Sessões C.M.

aos 03 novembro, 2009

PRESIDENTE Júlio Silveira

1º MEMBRO José Geraldo Lacerda

2º MEMBRO Alcides Neto

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTA

Analisando o Projeto de lei nº 40 / 2009

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO  
devolvemos nesta data. Sala das Sessões C.F.

aos 03 novembro, 2009

PRESIDENTE Tomás Júlio F. de Oliveira

1º MEMBRO Tomás Júlio F. de Oliveira

2º MEMBRO Osvaldo Nunes Freitas



# Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente e Demais Vereadores.

Este projeto de lei visa abrir créditos adicionais especiais no orçamento de 2009 para atender despesas com o PESMS – Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social a ser desenvolvido neste Município de Guanhães/MG juntamente com a obra de Construção de uma unidade de tratamento de resíduos.

O programa citado visa conscientizar a população local, principalmente alunos em idade escolar da importância das ações voltadas para a preservação do meio ambiente. Desta forma, serão realizadas palestras nas escolas, concursos escolares e distribuição de material gráfico.

Considerando que estas despesas não haviam sido previstas na LOA 2009, há a necessidade de aberturas dos respectivos créditos orçamentários através de créditos especiais.

Atenciosamente.

Guanhaes, 17 de setembro de 2009.

  
Osvaldo Castro Pinto  
Prefeito Municipal